

Portaria nº 112/2021

Aragominas/TO, 03 de dezembro de 2021.

**“Dispõe sobre a Lista dos Proponentes habilitados e pré-aprovados para o "Edital nº 001/2021 — Prêmio Aldir Blanc de apoio a projetos artísticos e culturais de ARAGOMINAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS,** através da comissão de Avaliação e Seleção do Prêmio Aldir Blanc de apoio à Projetos Culturais de Aragominas — TO, relativa à portaria nº 092/2021 do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, observando a o Decreto Legislativo Federal de Calamidade Pública nº 06, de 20 de março de 2020; a Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020 — Lei Aldir Blanc e suas alterações; o Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações, que regulamenta a Lei Aldir Blanc; e ainda a Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de socorro emergencial às atividades artísticas e culturais desenvolvidas no âmbito do município de Aragominas – TO,

**TORNAR PÚBLICO:**

A Lista dos Proponentes habilitados e pré-aprovados para o "Edital nº 001/2021 — prêmio Aldir Blanc de apoio a projetos artísticos e culturais de ARAGOMINAS:

ITEM:	NOME COMPLETO:	CPF/CNPJ:	ATIVIDADE DESENVOLVIDA:	PONTUAÇÃO :	SITUAÇÃO:
01	Antônio Martins da Silva	146.531.683-34	MÚSICA	60	HABILITADO
02	Antônio Gomes de Almeida	364.339.003-30	MÚSICA	60	HABILITADO
03	Raimundo Ribeiro de Sousa Neto	831.565.181-15	PRODUTOR CULTURAL	75	HABILITADO
04	Associação da Comunidade Quilombola Pé do Morro	12.794.232/0001-48	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE QUILOMBO	100	HABILITADO
05	Ivonete Rocha de Oliveira	017.486.921-51	ARTESANATO	65	HABILITADO
06	Rafael Laves de Oliveira	032.816.871-80	PRODUTOR CULTURAL	25	INABILITADO

**DOS PRAZOS;**

- Dia 03 de Dezembro/2021 — divulgação lista de Pré-aprovados no "Edital nº 001/2021 — prêmio Aldir Blanc de apoio a projetos artísticos e culturais de Aragominas — 2021";
- Dias 03 e 04 de Dezembro/2021 — Interposição de Recursos ao resultado preliminar;
- Dia 07 de Dezembro/2021 — Publicação do Resultado Final
- Dia 10 de Dezembro/2021 – Pagamento dos Premiados

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**